

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 100/PROAD/INFRA/UFFS/2013

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 037/2012, Pregão Eletrônico nº 046/2012, Processo nº 23205.006463/2012-80:
 - I. Gestor: Marcelo Recktenvald, Secretário Especial de AssuntosEstudantis, Siape 1800982;
 - II. Fiscal: Sânia Decarla Barasuol, Assistente em Administração, Siape 1765176.
- Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- Art. 3° O objeto da referida Ata de Registro de Preços é o registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para premiação do II JUFFS Jogos Universitários da Federal da Fronteira Sul.
- Art. 4° Fica revogada a Portaria 170/PROAD/INFRA/UFFS/2012 de 16 de outubro de 2012.

Chapecó - SC, 10 de junho de 2013.

Fernanda Mara Peretti Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício